



Chamada Pública UFV 002/2020

Esclarecimentos 02

Questionamento 02

“Bom dia!

Gostaria de tirar uma dúvida rápida com vocês. Estou ajudando na organização um grupo para essa chamada e nos ficou a dúvida de quantas pessoas podem fazer parte do grupo informal e se pode-se ter uma DAP para cada, por exemplo, podemos trabalhar com:

1 grupo informal com 5 pessoas e uma DAP para concorrer até 20 mil ou

1 grupo informal com 5 pessoas e 5 DAPs, para distribuir o pedido e os impostos nas DAPs.

Poderíamos trabalhar com ambos os modelos? E qual seria o limite de pessoas para os grupos informais.

Agradeço desde já!

Abraços

(Assinatura)”

Respostas Questionamento 02

1) quantas pessoas podem fazer parte do grupo informal?

Resposta: Não há limite para o número de agricultores a comporem o grupo informal.

2) pode-se ter uma DAP para cada, por exemplo, podemos trabalhar com: 1 grupo informal com 5 pessoas e uma DAP para concorrer até 20 mil ou 1 grupo informal com 5 pessoas e 5 DAPs, para distribuir o pedido e os impostos nas DAPs. Poderíamos trabalhar com ambos os modelos?

Resposta: Grupos Informais são compostos por agricultores/as familiares individuais detentores de DAP física. Ou seja, todos/as relacionadas no grupo com suas respectivas produções/ofertas devem deter a DAP física, cujo número deverá ser informado na proposta de venda conforme modelo disponível no Anexo IV do edital e também anexado nesta mensagem. Cada agricultor/a do grupo informal deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00/DAP.